



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 62 /2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei Nº 42/25 - ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.175 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Executivo, propondo alteração na legislação sobre vigilância em zoonose. Da análise da matéria, quanto ao aspecto gramatical verificamos a grafia errônea do número da Lei, uma vez que trata-se da Lei 2.175/24 e não como constou 1.175, ao que sugerimos a correção na elaboração do Autógrafo. No aspecto legal não se encontrou óbices.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria .

Miracatu, 22 de agosto de 2025.


PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ


RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente


JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

No âmbito Financeiro e Orçamentário também não há impedimentos, de modo que esta Comissão é favorável ao projeto.

Miracatu, 2 de setembro de 2025.


GILSON JOSE DE AMORIM
Presidente da COF

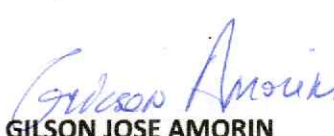

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Em reunião no dia 12 último, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável quanto ao mérito, uma vez que a alteração proposta é para aprimorar o alcance dos trabalhos da Vigilância em Zoonoses.


JOSE LUIZ HERCULANO DA SILVA
Presidente

MARIA JOSÉ B. DOS SANTOS
Vice Presidente


GILSON JOSE AMORIM
Secretário